



# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### DFD Nº 019/2024- COREVEN/SECULT

Setor Requisitante: Coordenação de Eventos				
Coordenador/Gerente: EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO	Matrícula: 32450 E-mail: edilardoaraujo@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 98811-9752			
Requisitante: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO	Matrícula: 39247 E-mail: eventos@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 9931-7677			

# 1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT, promoverá, em janeiro e fevereiro, a temporada de Carnaval de Sobral 2024, contando com apresentações musicais e blocos de rua, como política de fomento da economia criativa e das manifestações culturais do município.

As festas carnavalescas no Brasil datam do século XIX e foi nesta época que surgiram os primeiros blocos de rua, termo este definido como conjunto de pessoas que se reúnem para desfilar no Carnaval. Atualmente, o ciclo carnavalesco conta com o Pré-carnaval, onde acontecem os ensaios das escolas carnavalescas e apresentação dos blocos de rua. Este período festivo, movimenta os artistas locais e regionais e incrementa a economia criativa, destacando o trabalho de costureiras, marceneiros, músicos, artesãos, dançarinos, alguns dos setores ligados à cadeia produtiva da cultura, além do setor alimentício e o setor turístico.

Anualmente, na cidade de Sobral/CE e região, as festas carnavalescas atraem a população de todas as idades em praças públicas na sede e distritos, além de pontos históricos e turísticos da cidade, garantindo a continuidade dessa festa, uma vez que faz parte da construção da identidade cultural dos sobralenses.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração as festas carnavalescas. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Sobral/CE representa muito bem a região norte do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo. Dito isso, comprova-se de forma indubitável a relevância do citado evento, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.





Em vista disso, salientamos que a contratação da banda de renome local para se apresentar na festa e manter a **temporada de Carnaval de Sobral** como um dos eventos mais importantes do ano.

Neste toar, e para abrilhantar o evento e receber a população de braços abertos, a banda JEJÊ ARAÚJO realizará apresentação artística por ocasião da temporada de Carnaval, onde, certamente, promoverá a alegria dos munícipes, sendo, portanto, a presente contratação indispensável para tal momento.

Assim, a escolha da banda JEJÊ ARAÚJO é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

### 2. Quantidade de material da solução a ser contratada

A apresentação da supracitada banda terá caráter único, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024.

## 3. Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:

## 3.1. Da Execução:

- 3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 3.1.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente;
- 3.1.1.2. A execução dos serviços será realizada no local e horário indicado pela SECULT em 12 de fevereiro de 2024.

### 4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 08 de fevereiro de 2024.

#### 5. Valor estimado

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações da banda JEJÊ ARAÚJO através de sua representante legal, a empresa **48.874.914 LEANDRO DE JESUS ARAUJO JUNIOR:** 

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.			
	DOCUMENTO			
	1	2	3	
Contratante	JOÃO PEDRO FONTENELE COELHO DE OLIVEIRA	YARLEN VIDAL BARROS	TALLYS GABRIEL MEDEIROS SANTOS	
Valor	R\$ 8.500,00	R\$ 6.800,00	R\$ 10.000,00	
Evento	Prestação de serviços de música da Banda Jejê Araújo às 21:00 horas na data de	Prestação de serviços de música da Banda Jejê Araújo às 22:00 horas na data de	Prestação de serviços de música da Banda Jejê Araújo às 22:00 horas na data de	





	30/12/2023, no endereço Condomínio Notting Hill, rua Coronel João Auguosto, 222.	16/12/2023, no endereço Condomínio Via Olimpo, rua Sigefredo, Pinheiro, 545 – Fátima, Fortaleza CE, cep 60415-160.	31/12/2023, no endereço Condomínio Constable Galerie, ap 203.
Data do Evento	30/12/2023	16/12/2023	31/12/2023
Fonte de Consulta	CONTRATO PARTICULAR	CONTRATO PARTICULAR	CONTRATO PARTICULAR
Data do Documento	14/11/2023	27/11/2023	04/12/2023

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS (R\$): R\$ 8.433,33 (oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

# 6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço se encontra previsto no planejamento plurianual da Secretaria da Cultura e Turismo, pois a **temporada de Carnaval de Sobral** é um evento oficial e indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica, sendo assim inserida no PPA e consequentemente no PCA deste órgão, pois trata-se de tradição fazendo parte do calendário oficial anual de eventos do município.

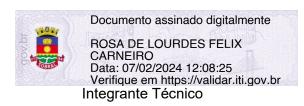
# 7. Equipe Técnica

Assumo que o colaborador abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação do serviço desta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente ao serviço objeto desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

NOME: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO CPF: \*\*\*.\*86.043-\*\*

MATRÍCULA: 39247 LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE EVENTOS

CELULAR: 88 9931-7677 E-MAIL: eventos@sobral.ce.gov.br

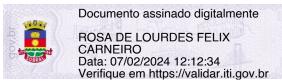






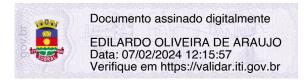
# 8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



# **ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO**

Célula Logística para Eventos da Coordenação de Eventos



# **EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO**

Coordenador de Eventos da SECULT